

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.**

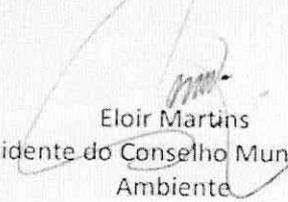
Ao Décimo Nono dia do mês de Maio de Dois Mil e Quinze, iniciada às nove horas e dezessete minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sito à Rua Júlia da Costa, número trezentos e vinte e dois, Centro, foi realizada a sexagésima quarta reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá. Estavam presentes os Conselheiros, Aline Carla de Lima Dias Costa (Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR), Anderson Teixeira (Câmara Municipal de Paranaguá), Carlos Eduardo da Silva (Instituto Ambiental do Paraná – IAP), Frederico Luís Salvadori (CAB Águas de Paranaguá), José Roberto Caetano da Rocha (FAFIPAR), Rita de Kássia Nanami Abe (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLOG), Takashi Nakayama (SEMUR), representando CAB Águas de Paranaguá Antônio Hércules Neto, Ministério Público do Paraná a Promotora de Justiça Priscila da Mata Cavalcante, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenheira Florestal Mercedes Marília do Carmo Figueiredo Vella e Secretário Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima, Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Regularização Fundiária - SEMHAF Arquiteta Fabiana Galesi, Camila Victoria Nascimento (Secretária Executiva) e o Vice Presidente e Conselheiro da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá Eloir Martins. A Secretária Camila iniciou apresentando Luiz Fernando como o novo Secretário Municipal do Meio Ambiente e informando que devido a não ter havido tempo hábil para mudança de Decreto, da composição do COMMA, quem presidirá a 64ª Reunião do COMMA é o Vice Presidente e também Conselheiro, Eloir Martins. Iniciando o julgamento dos processos em pauta, retorna o processo administrativo nº 70460/2014 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Ref. Encaminha Ofício nº 0282/2014 – Assunto análise técnica de proposta de estudo de regulamentação, processo anteriormente analisado na 63ª Reunião do COMMA, foram apresentadas as sugestões, através do setor de Engenharia Florestal, para enquadramento do parque: *“As unidades de conservação previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação permitem o cadastro da área no ICMS Ecológico e habilitação de recursos para unidades de conservação, porém as restrições legais indicam a necessidade de maiores estudos para melhor definição do tipo de área a ser preservada. Inicialmente foram pensadas as Unidades de Proteção Integral: Parque Natural Municipal e ou Refúgio da Vida Silvestre”*. Parque Natural Municipal tem como definição, segundo a Lei 9985/2000, artigo 11, *“O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”*, e parágrafo 4º, *“As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal”*. Refúgio da Vida Silvestre tem condições especificadas pela Lei 9985/2000, artigo 13, *“O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória”*, e parágrafos 3º e 4º, *“A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento. A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento”*. Após a explanação da Engenheira Florestal Mercedes, que indicou ser preciso estudos técnicos mais aprofundados quanto ao enquadramento do parque. A mesma informou que a principal diferença entre ambas as opções apresentadas é a permissão para permanência de moradores dentro da área a ser delimitada, o Parque Natural Municipal não permite e a Refúgio da Vida Silvestre permite, diante disto, voltou-se a discussão da delimitação da área, abranger ou não moradores já presentes. Na reunião passada, por sugestão do Representante do IBAMA,

*[Handwritten signatures and initials]*  
 P. S. au  
 1-3118  
 Jul  
 Q

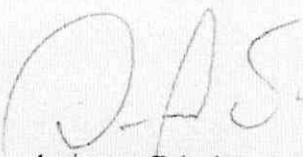
Engenheiro Florestal Fernando, houve a exclusão de áreas já ocupadas no entorno do parque. A decisão quanto à delimitação da área coube ao voto de minerva do Vice Presidente Eloir, com a indicação da poligonal antiga, com a inclusão dos moradores na delimitação do parque. Os comentários feitos pela Promotora de Justiça Priscila são de que ocupações mais recentes, a Prefeitura Municipal pode entrar com reintegração de posse ou tutela inibitória, a fim de coibir a ocupação da área. Sugeriu-se também que o ICMBio e IAP sejam ouvidos quanto à criação do parque. A Promotora de Justiça Priscila solicitou que constasse em ata que as condicionantes do licenciamento ambiental e urbanístico de níveis estadual (EIA RIMA e licenças ambientais) e municipal (EIV e anuências municipais), possam ser utilizadas para indenização para famílias habitantes deste local. **O segundo assunto a ser decidido, de forma unânime é o encaminhamento de Decreto, com a descrição desta área como de utilidade pública para fins de criação de Unidade de Conservação.** A Promotora de Justiça Priscila solicitou que seja feito cadastro para saber das ocupações e o Conselheiro Frederico solicitou que sejam feitas fiscalizações periódicas para coibir novas ocupações. O Representante da CAB Antônio Hércules solicitou a palavra, apresentou-se como novo gerente desta unidade e trouxe uma experiência própria de trabalho em favelas de ter tido guarda permanente da comunidade, em guarita, que informava diretamente a polícia sobre novas ocupações. Foi sugerido de comum acordo que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Segurança para verificar disponibilidade de guarda (da Divisão da Guarda Ambiental e Marítima) permanente com rondas diárias e mensalmente promover uma Ação Integrada de Fiscalização Urbanística, envolvendo Secretarias Municipais de Urbanismo, Meio Ambiente, Regularização Fundiária, Assistência Social. A Promotora de Justiça Priscila pediu que constasse em ata que o ICMS Ecológico para esta área pode ser utilizado como forma de indenização para regularização das famílias. A Arquiteta Fabiana levantou o assunto da delimitação da área de preservação permanente da Ilha e a CAB informou que pode auxiliar através da disponibilização de dados de georreferenciamento das ligações de água e cadastramento. Em relação à utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente para aquisição de estudo com esta delimitação, os Conselheiros informaram que em reunião de secretariado ocorrida na segunda-feira, a Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR demonstrou interesse em diversas áreas de Paranaguá. O Secretário da SEMMA Luiz Fernando ficou de verificar a possibilidade de este estudo ser feito pela FUNPAR. Findado o julgamento, nos assuntos gerais, Camila informou que a pedido do Biólogo João Roberto, é exposta situação atual quanto ao cumprimento do TAC entre SEMMA e MPPR referente ao Centro de Atendimento Veterinário e Castração – CAVEC. Foi entregue ao Promotor de Justiça Ronaldo, através do Ofício 0314/2015 – SEMMA, documentação que contém uma proposta para análise por parte do MPPR sobre a parceria com a UFPR e ONGs visando o cumprimento do TAC. A proposta consta da realização de ações previstas no TAC, sem a construção, equipar e manter centro cirúrgico, mas sim através de realização de cadastro, castrações e cuidados necessários a cães e gatos, no abrigo que a SEMMA finalizará para guarda temporária destes animais e tratamento ambulatorial. A Promotora de Justiça Priscila informou que deve haver execução deste TAC em relação a secretários municipais anteriores. Novamente houve a apresentação do novo Secretário Municipal de Meio Ambiente Luiz Fernando, do novo gerente da CAB Águas de Paranaguá Antônio e o Conselheiro Carlos informando que representa o Atual Chefe do Escritório Regional de Paraná do IAP Eros. O Conselheiro Frederico solicitou informações sobre os carros adquiridos através do dinheiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e foi respondido por Camila que o veículo Montana está sendo utilizado pela Fiscalização de coleta, não sendo especificado qual tipo, se entulho, domiciliar ou recicláveis e o outro carro, veículo gol, adquirido para a Fiscalização Ambiental da SEMMA, a ser dividido com os Setores de Engenharias Ambiental e Florestal para vistorias e fiscalizações conjuntas, foi avariado em acidente ocorrido domingo de manhã, com um Diretor que exercia a função de chefe do operacional. A Promotora de Justiça Priscila solicitou que constasse em ata, o pedido do encaminhamento do processo administrativo referente ao dano à bem público bem como cópia do mesmo aos Conselheiros, incluindo detalhes do fato, boletim de ocorrência e dados

pessoais do responsável. A mesma Promotora de Justiça Priscila solicitou que termos de referência sobre resíduos sólidos e saneamento básico, seja encaminhados, através de cópias, ao Ministério Público Estadual antes da licitação. Não tendo nenhum assunto de interesse coletivo, pelo Presidente então é, encerrada a sexagésima quarta reunião do COMMA.

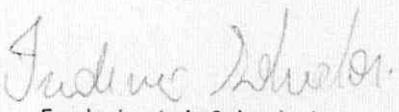
  
Camila Victoria Nascimento

  
Eloir Martins  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

  
Aline Carla de Lima Dias  
Costa  
Secretaria Municipal de  
Urbanismo  
SEMUR

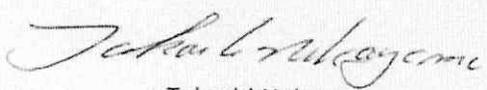
  
Anderson Teixeira  
Câmara Municipal de  
Paranaguá

Carlos Eduardo da Silva  
Instituto Ambiental do Paraná  
IAP

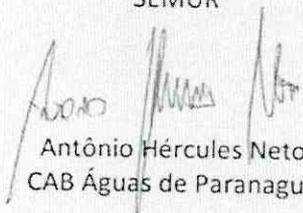
  
Frederico Luis Salvadori  
CAB Águas de Paranaguá

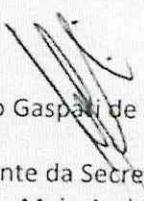
José Roberto Caetano da  
Rocha  
Faculdade Estadual de  
Filosofia, Ciência e Letras de  
Paranaguá

  
Rita de Kássia Nanami Abe  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e  
Gestão  
SEMPLOG

  
Takashi Nakayama  
Representante da Secretaria Municipal de  
Urbanismo  
SEMUR

Priscila da Mata Cavalcante  
Representante do Ministério Público do  
Estado do Paraná  
MP-PR

  
Antônio Hércules Neto  
CAB Águas de Paranaguá

  
Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima  
Representante da Secretaria Municipal do  
Meio Ambiente  
SEMMA